

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2014

(Do Sr. Ademir Camilo)

Altera o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências”, para incluir o município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, na RIDE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no Estado de Goiás, e de Unaí, Buritis e Paracatu, no Estado de Minas Gerais.

..... “ (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de todos, Brasília, desde sua criação, tem vínculos insolúveis com a cidade de Paracatu. Na prática, pertence à região geoeconômica do Distrito Federal, não apenas por ser cortado em sua zona urbana pela rodovia BR040, mas pela grande demanda de produtos e serviços intercambiados entre os dois lugares, ressaltando-se os setores de educação, saúde e segurança pública.

Mercado consumidor de produtos agropecuários de Paracatu e empregadora de profissionais diversos de nossa cidade, Brasília recebe paracatuenses em sua vasta rede médico-hospitalar, isto facilitado pela proximidade e fácil acesso rodoviário.

Paracatu tem destaque para a produção agropecuária, especialmente a produção de soja, milho e feijão e a criação extensiva de gado nelore, bem como a extração de minérios, principalmente o ouro, pela empresa Kinross, sendo a maior mina de ouro do Brasil e a maior a céu aberto do mundo, segundo dados do ministério público. Outra grande mineradora local é a empresa Votorantim – Unidade Morro Agudo. Recentemente, a cidade recebe investimentos na área de biocombustíveis com a instalação de usinas de álcool e açúcar na região do Entre-Ribeiros.

O Produto Interno Bruto (valor adicionado) paracatuense é composto por:

- Agropecuária: 15.568.048 reais
- Indústria: 54.306.183 reais
- Serviços: 97.398.820 reais

A criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, que inclui em sua constituição os municípios mineiros de Unaí e Buritis, deverá também contemplar a inclusão de Paracatu, considerando

suas intrínsecas relações econômicas, sociais e culturais, não só com o Distrito Federal, mas com todos os municípios do entorno, a que pertence.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado Ademir Camilo